



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º 083/2014
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR	

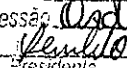
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente, que realize Campanha de Tratamento Profilático da dengue através da distribuição gratuita de medicamento homeopático aos munícipes de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

O medicamento China officinalis CH30 é de baixo custo e de fácil aplicação, custa em média 0,10 (dez centavos) a dose e é ministrado através de duas gotas via oral. É necessário que o Município continue adotando medidas sanitárias convencionais e que a população continue colaborando com medidas básicas para o combate a dengue, porém podemos ampliar as alternativas visando à erradicação dessa doença em nossa cidade. Em pleno período chuvoso, época em que as condições de proliferação do mosquito aedes aegypti, transmissor da dengue, são mais do que propícias, é que estamos propondo ao Executivo Municipal que realize uma campanha de tratamento preventivo da dengue.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sessão Ordinária

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente